



ESTADO DE SANTA CATARINA

ACEMA - ASSOCIAÇÃO
CULTURAL E ESPORTIVA DE
MARAVILHA



SOLICITAÇÃO

Pelo presente instrumento, a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA DE MARAVILHA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 72.324.718/0001-44, situada na Rua Olavo Bilac, 649, Bairro Jardim do Lago, nesse ato representado pelo Presidente senhor DOUGLAS LAGO, **SOLICITA aditivo de revisão** do Plano de Trabalho, incluindo a meta 3 (três) do Cronograma de Execução no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para o exercício de 2019.

Maravilha, SC, 08 de fevereiro de 2019.

Douglas Lago
Presidente da ACEMA

Recebe:

Juliano Fagan

Diretor de Compras

Prefeitura Municipal de Maravilha

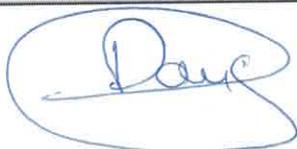
PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

Entidade Proponente: ACEMA – Associação Cultural e Esportiva de Maravilha			
CNPJ: 72.			
Endereço: Avenida Euclides da Cunha, 60			
Bairro: Centro			
Telefone: 49 36640044	Cidade: Maravilha	UF: SC	CEP: 89874-000
Conta Corrente:	Agência:	Banco:	
Presidente:			
RG:	Órgão Exp.:	CPF:	
Endereço da Presidente:			
Bairro:	Cidade: Maravilha	CEP: 89874 -000	Fone:
Definição do Repasse: Apoio e Incentivo a Cultura do município de Maravilha			
Outro Partícipe:			
Nome:			CNPJ:
Endereço:			Bairro:
Telefone	Cidade:	UF:	CEP:
Presidente:			
RG:	Órgão Exp.:	CPF:	

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: Desenvolvimento da Cultura em Maravilha	
Fundamentação Legal:	Período de Execução:
	Início: Janeiro 2019 Término: dezembro 2019
Objetivos: <ul style="list-style-type: none">- Desenvolver uma identidade artística, baseada numa pluralidade de opções e manifestações.- Promover eventos culturais para atrair visitantes.- Promover a Cultura de Maravilha, por meio de ações multiplicadoras e agregadas, trabalhar a Cultura como elemento transformador da sociedade, através das oficinas oferecidas a toda população.- Divulgar e difundir a cultura do nosso município através de auxílio financeiro a entidades ou grupos culturais.	
Justificativa: <p>Com o apoio e incentivo às entidades culturais do nosso município, a difusão e divulgação da produção artística local, a manutenção das tradições e costumes herdados de nossos antepassados, o resgate histórico do município e de seu povo, acesso a eventos culturais e artísticos, faremos com que a população que se acessa a isso tenha melhores condições de vida e possam ter uma vida mais saudável e feliz.</p>	
Pessoas Beneficiadas: As ações culturais oferecidas, algumas com restrição de idade, abrange a toda população maravilhense, por isso não temos o numero de pessoas que serão beneficiadas com as diversas ações oferecidas e auxiliadas pelo Departamento de Cultura.	



3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Etapa	Especificação (Descrever a ação que será realizada)	Unidade/ Quantidade	Duração (Início e término)
01	1	Difusão cultural através das diversas manifestações culturais do município como dança, canto, música e língua (maestros e professores)	11	Fevereiro a dezembro
02	1	Promoção de eventos culturais diversos	04	Mai a dezembro
03	1	Difusão cultural através da manifestação de Expressão cultural (artesanato /artes visuais)	10	Fevereiro a novembro

4. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (R\$)

	Especificação das Despesas	Quantidade	Valor	Total
01	Pagamento de maestros (corais) e professores de dança, entre outros.	11	7.000,00	77.000,00
02	Realização de eventos culturais diversos	04	750,00	3.000,00
03	Pagamento de professora(s) de artesanato/artes visuais)	10	2.000,00	20.000,00
Total Geral: 100.000,00				

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

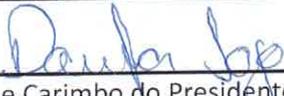
Concedente		
Mês	Ano	Valor
Fevereiro	2018	9.000,00
Março	2018	9.000,00
Abril	2018	9.000,00
Mai	2018	9.500,00
Junho	2018	9.000,00
Julho	2018	10.000,00
Agosto	2018	9.000,00
Setembro	2018	9.000,00
Outubro	2018	9.500,00
Novembro	2018	9.000,00
Dezembro	2018	8.000,00

6. DEFERIMENTO SOLICITADO

Na qualidade de representante legal, peço deferimento ao que ora é solicitado para fins de desenvolver o presente Plano de Trabalho.

Maravilha - SC, 08 de Fevereiro de 2019.

Local e data


Assinatura e Carimbo do Presidente da Entidade